



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025

OBJETO

Contratação de 11 (onze) inscrições para participação no curso “Orçamento e Planejamento Público para início de mandato” - Políticas Públicas para deficiências ocultas, como TEA (Transtorno do Espectro Autista), promovido pelo Instituto Avançar Escola de Gestão Pública, em Belo Horizonte, MG, dias 04 a 07 de fevereiro de 2025. Valor unitário da inscrição R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

HOMOLOGO para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/2021, da empresa INSTITUTO AVANÇAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº 58.281.191/0001-97. **O Processo nº. 04/2025, Inexigibilidade nº. 01/2025** estão em conformidade com a Lei 14.133/2021, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração, que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Extrema, MG, 23 de janeiro de 2025.

Rafael Silva de Souza Leme
Presidente